

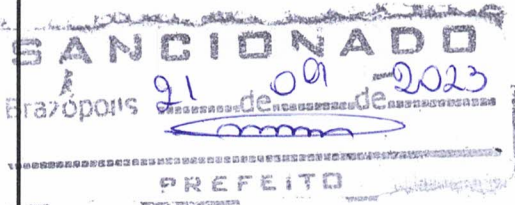


MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1417 DE 21 DE SETEMBRO DE 2023



“Dispõe sobre a denominação do Portal “Caminho das Estrelas” -Arthur Faria Netto (Nenzito Faria) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

"Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o poder executivo municipal autorizado a denominar o monumento situado à Rodovia MG 295 Km 13,8, de “Portal Caminho das Estrelas” -Arthur Faria Netto (Nenzito Faria) e dá outras providências;

Art. 2º Cabe ao Departamento de Obras do Município providenciar a identificação com a denominação recebida em Lei;

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis, 21 de setembro de 2023.

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal de Brazópolis

